



Publicado no D.O.C.
Dia 05/07/24 pag. 243

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R010/2015

Número do Apostilamento

049/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL PAULISTA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

Objeto do apostilamento

Autorização para utilização de saldo de linha de despesa para a aquisição de Papel Milimetrado para Eletrocardiograma

Valor do apostilamento

R\$ 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais)

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Falta do item em CDMEC, com compra em andamento aguardando empenho - previsão 15/20 dias

Fundamento Legal

Art. 65; inciso 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do Contrato de Gestão R011/2015

Data da Assinatura do apostilamento

04/07/2024

ANEXOS



Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde
TERMO APOSTILAMENTO Nº 049/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL PAULISTA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo de linha de despesa para a aquisição de Papel Milimetrado para Eletrocardiograma

VALOR: R\$ 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais)

Ao quarto dia de julho de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R010/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de saldo de linha de despesa do Contrato de Gestão, disponível em conta, para aquisição de Papel Milimetrado para Eletrocardiograma, conforme descrito no Ofício 872/2024 - Coordenação APS/Controladoria, que será parte integrante deste documento.

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar os custos descritos abaixo:

CUSTEIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Papel Milimetrado para Eletrocardiograma termo sensível, rolo – 216 MM X 30M	57	R\$ 24,00	R\$ 1.368,00
TOTAL			R\$ 1.368,00

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

pl
Juliana M. de Melo Vidal
RF: 822015-8
Coordenadora Regional de Saúde Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE